

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**
ALMENARA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29 de julho de 1.976

IMÓVEL: Uma sorte de terras devolutas com os característicos constantes deste, situada no lugar denominado "Fazenda Santa Rosa - Barra do Pau Preto", distrito de Almenara, Município de Almenara, contendo a área de 3.619.750 (Tres milhões seiscentos e dezanove mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme medição aprovada por despacho de 1º de setembro de 1972, já estando pago o custo do referido terreno; limitando-se ao Norte, Manoel Francisco e João Lagoa, ao sul, Lida dos Anjos, Enoque Gomes, João Lagoa e Delfino Teixeira; a leste este último, a oeste João Lagoa. **PROPRIETÁRIO=** O Estado de Minas Gerais.

R.1.M.524= 29-07-1976= **ADQUIRENTE=** João de Oliveira Guimarães. **TRANSMITENTE=** O Estado de Minas Gerais, representado por seu Governador, na pessoa do Sr. Secretário de Estado da Agricultura. **VALOR** CR\$ 20,00 (Vinte cruzeiros) **TÍTULO=** Título de venda de terras devolutas, expedido pela diretoria do Patrimônio de terras da Ruralminas em Belo Horizonte, devidamente, assinado pelo Sr. secretário da Agricultura e - Diretor Geral, da Ruralminas, em data de 14-11-1975. Dou fé. Eu, Olga Leander Bessing Mendes escrevi.

24
R62-M.524:24.05.1.977. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 19.05.77. **EMITENTES:** João de Oliveira Guimarães e s/m d. Maria Adélia Gomes Guimarães. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Pedra Azul (MG). **VALOR:** CR\$-140.000,00. **JUROS:** 15% ao ano. **PRAZO:** 05 anos. **CONDIÇÕES:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, obrigo-me a recolher ao Banco do Brasil S/A, amortização desta dívida: em 19.05.78 CR\$-15.000,00: em 19.05.79 CR\$-20.000,00: em 19.05.80 CR\$-30.000,00: em 19.05.81 CR\$-35.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 19.05.1.982, em Pedra Azul (MG). Dou fé. Eu, Olga Leander Bessing Mendes escrevi.

Av.1-M.524:24.05.1.977. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 19.05.77. **EMITENTES:** João de Oliveira Guimarães e s/m

T.S.D. S/A - Ord. 478/158 CPM e Lav.

MATRÍCULA

v.524

FOLHA

v.524

VERSO

d. Maria Adélia Gomes Guimarães. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Pedra Azul (MG). VALOR: CR\$-140,000,00. JUROS: 15% ao ano. VENCIMENTO: 19.05.1.982. Dou fé. Eu, Olga Leandra Rios busq mendes escrevi.

AV.4. M.v.524-2905/1978. Certifico e dou fe, que fica retificado e ratificado a cedula rural pignoratícia e hipotecaria no valor de \$140.000,00, emitida em 19 de maio de 1977, com vencimento para 19 de maio de 1982, garantida por penhor e hipoteca cedular e inscrita sob nº 2, fls. 524, no livro 2-A, deste cartorio em 23 de maio de 1977, sendo emitentes Joao de Oliveira Guimaraes e sua mulher D. Maria Adelia Gomes Guimaraes, que deram o imovel Santa Rosa em garantia de compromissos assumidos com o Banco do Brasil S. A., Agencia de Pedra Azul pelo sr. Vicente Vieira e sua mulher D. Lygia G. Guimaraes Vieira. Os emitentes comprometidos Vicente Vieira e sua mulher D. Lygia G. Guimaraes Vieira, pelo aditivo de retificação e ratificação a mencionada Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, substituíram a garantia que gravava o imovel Santa Rosa de propriedade dos emitentes Joao de Oliveira Guimaraes e sua mulher D. Maria Adelia Gomes Guimaraes, pelo imovel dos cedos comprometidos Vicente Vieira e sua mulher, denominado "Mata Velha", situado no distrito de Divisópolis, deste municipio e comarca, com a area de 44,60 hectares, terrenos legitimos, limitando-se com Chapada dos Gerais, Juraci P. da Rocha, Antonio Meireles e Aldeir F. Souza, Juraci P. da Rocha Chapada dos Gerais e Antonio Meireles, inscrito no livro 2, fls. 911, R. 1. M. 911, em 12-01-1977. O aditivo de retificação e ratificação e datado de Pedra Azul, em 19 de maio de 1977, devidamente assinado pelo Gerente e Subgerente da Agencia do Banco do Brasil S. A., e Vicente Vieira e s/mulher D. Lygia G. Guimaraes Vieira. Dou fe. Eu, Monte Marjorie Roeschey Mendes escrevi.

R.5-M. 524-30-08-1978. ADQUIRENTE: Ernesto Gomes Guimarães. TRANSMITENTES: João de Oliveira Guimarães e Maria de Souza Gomes (espolio). VALOR: CR\$ 217.307,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sete cruzados). AREA: 62.89.50 hectares. TITULO: Formal de partilha expedido pelo escrivão substituto do 1º Ofício, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direi

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

30 de Agosto de 1978.

Direito desta Comarca, Dr. Antonio Adilson Salgado de Araújo em data de 11-08-1978. Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

R.6.M.524 : 30-08-1978. ADQUIRENTE : Laura Guimarães Soares casada com Omar Gomes Soares. TRANSMITENTES : João de Oliveira Guimarães e Maria de Souza Gomes. (Espólio). VALOR : Cr\$ 217.307,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e sete cruzeiros). ÁREA : 62.89.60 hectares. TÍTULO : Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Elmar Roesberg Mendes, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Adilson Salgado de Araújo, em data de 11-08-1978. Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

R.7.M.524 : 30-08-1978. ADQUIRENTE : Ivan Gomes Guimarães. - TRANSMITENTES : João de Oliveira Guimarães e Maria de Souza Gomes (Espólio). VALOR : Cr\$ 217.307,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e sete cruzeiros). ÁREA : 62.89.50 hectares. TÍTULO : Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Elmar Roesberg Mendes, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Adilson Salgado de Araújo, em data de 11-08-1978. - Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

R.8.M.524 : 30-08-1978. ADQUIRENTE : Dalva Gomes Guimarães, casada com Ernesto de Souza Gomes. TRANSMITENTES : João de Oliveira Guimarães e Maria de Souza Gomes. (Espólio). VALOR : Cr\$ 217.307,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e sete cruzeiros). ÁREA : 62.89.50 hectares. TÍTULO : Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Elmar Roesberg Mendes, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Adilson Salgado de Araújo, em data de 11-08-1978. Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

R.9.M.524 : 30-08-1978. ADQUIRENTE : Lygiaa Gomes Guimarães Vieira, casada com Vicente Vieira. TRANSMITENTES : João de

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

-VERSO-

Oliveira Guimarães e Maria de Souza Gomes. (Espólio). VALOR: Cr\$ 217.307,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e sete - cruzeiros). ÁREA: 62.89.50 hectares. TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Elmar Roesberg Mendes, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Adilson Salgado de Araújo; em data de 11-08-1978. Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

R.10.M.524 : 30-08-1978. ADQUIRENTE: João Exupério Gomes. Guimarães. TRANSMITENTES: João de Oliveira Guimarães e Maria de Souza Gomes. (Espólio). VALOR: Cr\$ 164.103,50 (Cento e sessenta e quatro mil e cento e tres cruzeiros e cinquenta centavos). ÁREA: 47,50 hectares. TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Elmar Roesberg Mendes, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Adilson Salgado - de Araújo, em data de 11-08-1978. Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

R.11.M.524 : 29-11-1978. ADQUIRENTE: Dr. Manoel Francisco Alves Silva, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta - cidade, com CPF Nº 024.494.556-04. TRANSMITENTES: Vicente Vieira e sua esposa d. Lygia Gomes Guimarães Vieira, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes nesta cidade, com CPF Nº 033.634.306-97. VALOR: Cr\$ 314.450,00 (Trezentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros). ÁREA: - 62.89 hectares, que passará a denominar-se "Esperança", constituído de pastagens de colônia e capoeiras, terrenos de topografia irregular; Limitando-se a referida parte cujo imóvel tem área superior ao norte, com Manoel Francisco e herdeiros de João Lagoa; ao Sul, Bida dos Anjos, Enock Gomes e Delfino Teixeira, ou quem de direito; a Leste, com Delfino - Teixeira ou quem de direito; a Oeste, com herdeiros de João Lagoa. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Eliezer Mendes de Souza, em data de 25-09-1978. Dou fé. EU, Elmar Roesberg Mendes Escrevi.

MATRÍCULA

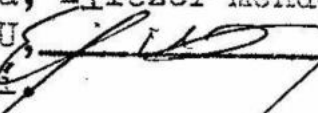
524

FOLHA

524

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

09- de Janeiro de 1979.

R.12.M.524 : 09-01-1979. ADQUIRENTE : Dr. Manoel Francisco Alves Silva, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, com CPF Nº 024.494.556-04. TRANSMITENTES : Ernesto Gomes Guimarães, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente e domiciliado em Vitória Estado do Espírito Santo, portador do CPF Nº 092.151.309-00; João Euxupério Gomes Guimarães e sua esposa d. Maria Leatrice Nobre Guimarães, brasileiros, casados, ele bancário e ela professora, residentes e domiciliados em Montes Claros Estado de Minas Gerais, CPF Nº 004.391.776-34; Ernesto de Souza Gomes e sua esposa SRA Dalva - Gomes Guimarães, ela natural de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade M. Gerais Nº 1.148.739, ela natural do Estado da Bahia, portadora da Carteira de Identidade MG. Nº 424.803, fazendeiro e do lar, residentes em São José do Prado - Bahia, de passagem de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, portadores do CPF Nº 045.572.206-68. VALOR : Cr\$ 602.000,00 (Seiscentos e dois mil cruzeiros). ÁREA : 173,29 hectares, que passará a denominar-se "Esperança", sendo a área dos dois (02) primeiros outorgantes de 62,89,50 hectares, e a das últimos outorgantes de 47,50 hectares, sendo as referidas partes vendidas constituídas de pastagens de colônia, capoeiras, com partes de chapadas, terrenos morrados; Limitando-se ao Norte, com o comprador e herdeiros de João Lagoa; ao Sul, Bida dos Anjos, Enock Gomes e Delfino - Teixeira ou quem de direito, a Oeste, com herdeiros de João Lagoa. Devidamente cadastrado no INCRA sob o Nº 409.014.003.476. TÍTULO : Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Escrivão do 1º Ofício desta Comarca, Eliezer Mendes de Souza, em data de 05-01-1979. Dou fé. EU 
Escriva.

R.13.M.524 : 17-12-1979. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária em 1º Grau, emitida em data de 14-12-1979. EMITENTES : Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa Rosana de Faria - Campos Silva, representado por seu esposo, por procuração, brasileiros, casados, médico e pecuarista e funcionária Pública, residentes em Almenara - MG.; CPF Nº 024.494.556. -

T.S.D. S/A - Ord. 478/58

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

-VERSO-

CREDOR : Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA : Cr\$ 1.620.000,00. JUROS : 7% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO : Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, obrigo-me a recolher ao Banco do Brasil S.A., em amortização desta dívida: Em 14-12-83 Cr\$ 162.000,00: Em 14-12-84 Cr\$ 243.000,00 Em 14-12-85 Cr\$ 324.000,00: Em 14-12-86 Cr\$ 405.000,00: Em 14-12-87 Cr\$ 486.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO : Em 14 de Dezembro de 1987. Em Almenara - Minas Gerais. Dou fé. - EU, parte Marjorie Roeschy Mendes Escrevi.

AV.14.M.524 : 17-12-1979. Certifico e dou fé que, fica arquivada a 2ª Via da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, em 1º Grau, emitida em data de 14-12-1979. EMITENTES : Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa, Rosana de Faria Campos Silva, representada por procuração digo, representada por sua esposa, por procuração, brasileiros, casados, médico e pecuarista e funcionária Pública, residentes em Almenara - MG., CPF Nº 024.494.556. CREDOR : Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA : Cr\$ 1.620.000,00. JUROS : 7% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO : Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, obrigo-me a recolher ao Banco do Brasil S.A., em amortização desta dívida: Em 14-12-83 Cr\$ 162.000,00: Em 14-12-84 Cr\$ 243.000,00: Em 14-12-85 Cr\$ 324.000,00: Em 14-12-86 Cr\$ 405.000,00: Em 14-12-87 Cr\$ 486.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO : Em 14 de Dezembro de 1987. Em Almenara - Minas Gerais. Dou fé. EU, parte Marjorie Roeschy Mendes Escrevi.

Av.15.M.524=12-03-1980. Certifico e dou fé que conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência de Vitória da Conquista-Ba, fica cancelado o R.2.M.524, em data de 24-05-1977, e a Av.3.; por ter sido a mesma paga ao referido Banco. Dou fé. EU, parte Marjorie Roeschy Mendes escrevi.

Av.16.M.524: 24.03.1980. Certifico e dou fé, que conforme - autorização datada de 03.01.1980, do Banco do Brasil S.A., -

SUPLEMENTO 3

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

AIMENARA = MINAS GERAIS.

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

24 de Março de 1980.

agência desta cidade, arquivada neste Cartório, fica cancelado o R.13.AV.14 desta Matrícula, datada de 17-12-1979, por não ter sido utilizado o Crédito. Dou fé. EU, Monte parayide Roeschey Mendes Escrevi.

V R.17.M.524 : 16-05-1980. ADQUIRENTE : DR. Manoel Francisco Alves Silva, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, com CPF: 024.494.556-04. TRANSMITENTES : Ivan Gomes Guimarães e sua mulher d. Maria do Socorro Moreira Guimarães, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, com CPF Nº 067.439.276; e Laura Guimarães Soares e seu esposo SR. Omar Gomes Soares, brasileiros, casados, do lar, e bancário aposentado, residentes em Brasília-Distrito Federal. VALOR : Cr\$ 955.600,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). ÁREA : 125,79 hectares, as duas partes, em terrenos legítimos, que passa a denominar-se "ESPERANÇA", com pastagens de colônia topografia - parte plana e parte morrada, parte de um curral de moirões furados, parte de uma chácara de coqueiros e laranjais, possuindo ainda uma casa de sede e tres casinhas de colonos; - Limitando-se ao Norte com o comprador e herdeiros de João Lagoa; ao Sul, Bida dos Anjos, Enoque Gomes, herdeiros de João Lagoa e Delfino Teixeira; a Leste, este último, a Oeste herdeiros de João Lagoa. Cadastrada no INCRA sob o Nº 409.014.003.476. TÍTULO : Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Eliezer Mendes de Souza, em data de 09-05-1980. - Dou fé. EU, Monte parayide Roeschey Mendes Escrevi.

R.18.M.524: 07.08.1981. Cédular Rural Pignoratícia e Hipotecária, Em penhor Cédular de 1º grau e Hipoteca cédular de 1º grau, emitida em data de 04.08.1981. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, CPF nº 024.494.556-04. CREADOR: Banco do Estado de Minas Gerais, S.A., agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 4.872.391,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa e um cruzeiros). JUROS: 12%

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

VERSO

ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento estipulado, recolherei ao Banco financiador para amortização da dívida resultante do financiamento: Em 26.07.82, Cr\$ 172.391,00; Em 26.07.83, Cr\$ 1.100.000,00; Em 26.07.84, Cr\$ 1.150.000,00; Em 26.07.85, Cr\$ 1.200.000,00; Em 26.07.86, Cr\$ 1.250.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 26.07.1986, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Marta Mayaraide Roesby Mendes Escrevi.

Av.19.M.524: 07.08.1981. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - Em penhor cedular de 1º grau e hipoteca cedular de 1º grau, emitida em data de 04.08.1981. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, - CPF nº 024.494.556-04. CREDOR: Banco do Estado de Minas Gerais, S.A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 4.872.391,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa e um cruzeiros). JUROS: 12% ao ano. - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 26 de Julho de 1986, - em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Marta Mayaraide Roesby Mendes Escrevi.

R.20.M.524: 07.08.1981. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, em penhor cedular de 2º grau e hipoteca cedular de 2º grau, emitida em data de 04.08.1981. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, CPF nº 024.494.556-04. CREDOR: Banco do Estado de Minas Gerais S.A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 4.216.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil cruzeiros). JUROS: 35% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: digo VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 26.07.1982, em Almenara - MG. Referente aos Registros 11, 12 e 17. Dou fé. Eu, Marta Mayaraide Roesby Mendes Escrevi.

Av.21.M.524: 07.08.1981. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - em penhor cedular de 2º grau e hipoteca cedular de 2º grau, emitida em data de 04.08.1981. EMITENTES: Manoel Francisco

SUPLEMENTO

12

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Almenara - MG.

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07 de Agosto de 1981.

Alves Silva e sua esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, - CPF nº 024.494.556-04. CREDOR: Banco do Estado de Minas Gerais S.A., agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 4.216.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezesséis mil cruzeiros). JUROS: 35% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 26.07.1982, em Almenara - MG. Referente aos Registros 11, 12 e 17. Dou fé. Eu, Manoel Mazaride Roehrig Mendes Escrevi.

Av.22.M.524: 27.11.1981. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia, emitida em data de 23.11.1981. EMITENTE: Manoel Francisco Alves Silva, CPF nº 024.494.556-04, brasileiro, casado, médico/fazendeiro, residente em Almenara - MG. CREDOR: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 1.011.840,00 (Um milhão e onze mil e oitocentos e quarenta cruzeiros). JUROS: 35% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 11.07.1982, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Manoel Mazaride Roehrig Mendes Escrevi.

Av.23.M.524: 23.12.1981. Nota de Crédito Rural, emitida em data de 23.03.1981. EMITENTE: Manoel Francisco Alves da Silva, brasileiro, casado, médico e agropecuarista, residente nesta cidade, CPF 025.494.556-04. CREDOR: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 2.239.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros). JUROS: 45% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 23 de Março de 1982, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Manoel Mazaride Roehrig Mendes Escrevi.

Av.24.M.524: 16.05.1984. Certifico e dou fé, que conforme autorização do Estado de Minas Gerais S.A, agência de Almenara - MG, datada de 10.04.1984, ficam cancelados o Registro nº 18 e averbação nº 19 desta matrícula, por ter sido pago ao Banco. Dou fé. Eu, Manoel Mazaride Roehrig Mendes Escrevi.

Av.25.M.524: 16.05.1984. Certifico e dou fé, que conforme autorização do Banco do Estado de Minas Gerais S.A, agência de

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

VERSO

Almenara-MG, datada de 10.05.1984, ficam cancelados o Registro nº 20 e Averbção nº 21 desta matrícula, por ter sido pago ao Banco Dou. fé. Eu, Aluísio Roesberg, escrevi.

R.26.M.524:16.05.1984. ARRENDATÁRIO: ALBÉRIO MENDES NAVARRO brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Almenara - Minas Gerais, Inscrição Estadual PRO17/0453, C.P.F. nº 070.496.685-91. **ARRENDADOR:** MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA; brasileiro, casado, médico e fazendeiro, residente e domiciliado em Almenara - Minas Gerais, Inscrição Estadual PRO17/0736, C.P.F. nº 024.494.556. **ÁREA ARRENDADA:** A: Área de 100,00 ha. (Cem hectares), no imóvel constante dos Registros nºs. I, II, 12 e 17 da presente Matrícula, denominado Fazenda Esperança, situado no município de Almenara - Minas Gerais, Cadastro no INCRA sob o nº 409.100.105.541. **PRAZO DO ARRENDAMENTO:** O prazo do presente arrendamento é de 06 (seis) anos a contar de 03 de maio de 1984 e término em 03 de maio de 1990, ocasião em que o Arrendatário deverá devolver o imóvel Rural ao Arrendador, independente de qualquer outro aviso ou notificação. **VALOR DO ARRENDAMENTO:** O preço do arrendamento é de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) mensais. 1º o preço acima está dentro do limite previsto no inciso XII do artigo 95, da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. 2º O preço do Arrendamento será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura deste instrumento, de acordo índice de correção monetária fornecido pelo Conselho Monetário de Economia e Divulgado pelo INCRA. **CONDIÇÕES:** As demais condições constantes do contrato. **TÍTULO:** Contrato de Arrendamento Rural, datado de 03 de maio de 1984. Dou, fé. Eu, Aluísio Roesberg, escrevi.

R.27.M.524: 16.05.1984. ARRENDATÁRIO: JOSÉ CARLOS LADEIA, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Almenara - Minas Gerais, Inscrição Estadual PRO17/0173, C.P.F.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Almenara - Minas Gerais

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

113.151.565-04. ARRENDADOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico e fazendeiro, residente e domiciliado em Almenara - Minas Gerais, Inscrição Estadual PRO17/0736 - C.P.F. nº 024.494.556. ÁREA ARRENDADA: A área de 100,00 ha. (Cem hectares), no imóvel constante dos Registros nºs. 11, 12 e 17 da presente Matrícula, denominado Fazenda Esperança, situado no município de Almenara - Minas Gerais, Cadastrada no INCRA sob o nº 409.100.105.541. PRAZO DO ARRENDAMENTO: O prazo do presente arrendamento é de 06 (seis) anos a contar de 03 de maio de 1984 e término em 03 de maio de 1990 ocasião em que o Arrendatário deverá devolver o Imóvel Rural ao Arrendador, independente de qualquer outro aviso ou notificação. VALOR DO ARRENDAMENTO: O preço do arrendamento é de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) mensais. 1º O preço acima está dentro do limite previsto no inciso nº XII do artigo 95, da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. 2º O preço do arrendamento será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura deste instrumento, de acordo com o índice de correção monetária fornecido pelo Conselho Nacional de Economia e divulgado pelo INCRA. CONDIÇÕES: As demais condições constantes do contrato. TÍTULO: Contrato Particular de Arrendamento Rural, datado de 03 de maio de 1984. Dou, fé. Eu, Manoel Francisco Alves Silva, escrevi.

R.28.M.524: 14.01.1985. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº. EPI-85-105/001, emitida em data de 14 de janeiro de 1985. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, C.P.F. nº. 024.494.556-04 e s/ esposa ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA. CREDOR: BANCO ESTADO DE Minas Gerais S/A. VALOR DA HIPOTECA: Cr\$ 300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros). JUROS: 35%a.a. (Trinta e cinco por cento ao ano). FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento final estipulado, este financiamento será amortizado em 05 (cinco) prestações vencíveis em: 01.08.1986, 01.08.87, .*. *.*. *, 01.08.88 e 01.08.89 e 01.08.90, correspondendo

Ord. 478/158

MATRÍCULA

524

FOLHA

524

VERSO

o valor de cada prestação e divisão do saldo devedor corrigido, à época do respectivo vencimento pelo número de prestações a pagar. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 01 de agosto de 1990, o pagamento será efetuado na Praça de ALMENARA - MINAS GERAIS. Dou, fé. Eu, Eduar Rosenberg Mendes, escrevi.

Av.29.M.524: 14.01.1985. CERTIFICO e dou fé, que fica arquivada a 2ª Via da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº EPI-85-105/001, emitida em data de 14.01.1985. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA e sua esposa ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA, C.P.F. nº. 024.49 4.556-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. VALOR DA HIPOTECA: Cr\$ 300.000.000 (Trezentos milhões cruzeiros). JUROS: 35%a.a. (trinta e cinco por cento ao ano). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 01 de agosto de 1985, o pagamento será efetuado na Praça de: ALMENARA - MINAS GERAIS. Dou, fé. Eu, Eduar Rosenberg Mendes, escrevi.

Av.30.M.524: 03.12.1985. CERTIFICO e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, emitida em 21.11.1985, nº da Cédula 85/00766-8, EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, pecuarista, médico e sua esposa ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA, advogada, brasileiros, casados residentes à Av. Olindo de Miranda, 818, nesta, CPF. 024.49 4.556-04 e 232.068.616-91. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.000.000/0284-44. VALOR DA HIPOTECA: Cr\$ 509.545.000 (QUINHENTOS E NOVE MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS). JUROS: 35.00%a.a (Trinta e cinco por cento) ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado obrigamo-nos a recolher ao Banco, para amortização/liquidação desta dívida 03(três) prestações anuais e sucessivas vencíveis em 21.11.86, 21.11.87, 21.11.88 de

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

524

FICHA

524

Almenara - Minas Gerais

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cr\$203.160.000, Cr\$150.660.000 e Cr\$155.725.000 respectivamente
VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 21.11.1988, o
 pagamento será efetuado na praça de Almenara-MG. Dou, fé. Eu
 _____ escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 31.M.524:05.08.1986. CERTIFICO que se procede ao Cancela-
 mento do Reg. 28 e da Av. 29 da presente matrícula, nos ter-
 mos do instrumento particular de quitação, datado de 10.07.8
 6, firmado pelo CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A.,
 Agência de Almenara-MG., apresentado hoje a este Cartório pe-
 lo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, com probatório do pa-
 gamento de seu débito. Dou, fé. Eu
 _____ escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 32.M.524: 21.01.2003. CERTIFICO que se procede ao CANCELAMENTO
 da Averbação 30 da presente matrícula, nos termos do
 Instrumento particular de quitação datado de 20.01.2003, fir-
 mado pelo CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Almenara-MG
 apresentado hoje a este Cartório pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCIS-
 CO ALVES SILVA e ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA, com probatório
 do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu
 _____ escrevi.

Jabiane M. Roesberg Mendes

Oficial Subst do Reg de Imóveis

Av. 33.M.524: 06.03.2003. CERTIFICO que se procede ao CANCELAMENTO do
 Registro 27 da presente matrícula, nos termos do requerimento feito ao titular deste
 Cartório pelo Sr. MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, datado de 20 de fevereiro
 de 2003. (emolumentos R\$ 5,00; Taxa de fiscalização R\$ 1,70; Guia nº 198
 datada de 06.03.2003). O referido é verdade. Dou, fé.
 Eu _____ escrevi.

Paulson Farias dos Santos

Oficial do Registro de Imóveis

Continua no verso

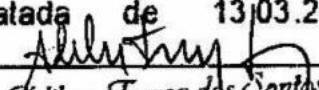
MATRÍCULA

524

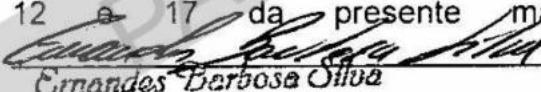
FICHA

524

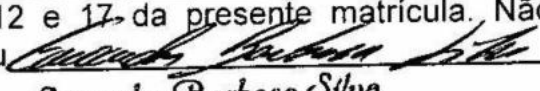
VERSO

Av.34.M.524: 14.03.2003. CERTIFICO que se procede ao **CANCELAMENTO** do Registro.26 da presente matrícula, nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pelo **Sr. MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, datado de 25 de fevereiro de 2003. (emolumentos R\$ 5,00; Taxa de fiscalização R\$ 1,70; Guia n.º 258 datada de 13/03.2003). O referido é verdade. Dou, fé. Eu  escrevi.

Adilson Ferraz dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

Av.35.M.524.PROTOCOLO Nº 31.390: 24.01.2007. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 0044/2007 datado de 12 de dezembro 2006, extraído dos autos nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Christiano Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aimenara, Estado de Minas Gerais, em que são partes: **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como Réu e o **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, como Autor, procedo a Averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante dos registros 11, 12 e 17 da presente matrícula. (CÓDIGO 4135-0). Dou fé. Eu  escrevi.

Emandes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

Av.36.M.524.PROTOCOLO Nº 31.420: 31.01.2007. **PROCEDE-SE** a esta averbação nos termos do Mandado datado de 24 de janeiro de 2007, extraído dos autos nº 2007.38.00.000812-0, devidamente assinado pela Diretora em substituição Claudimara Flores Ferreira de Sá, para constar que tramita perante a 12ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** em que são partes: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, como expropriante; contra **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como expropriado, referente ao imóvel constante dos registros 11,12 e 17 da presente matrícula. Não havendo condições. (CÓDIGO 4135-0). Dou fé. Eu  escrevi.

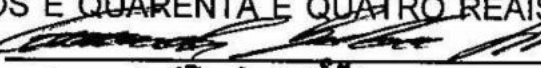
Emandes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

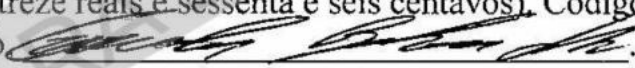
Av.37.M.524.PROTOCOLO Nº 35.556: 11.12.2009. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 3.898/GPCC/IBT/SERJUD/PU/MG, datada de 09 de dezembro de 2009, extraída dos autos nº 2009.38.13.006152-9, Justiça Federal de Primeira Instancia – Subseção de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, de Ação de Execução por Título Extrajudicial – 4200, em que são partes, **A UNIÃO FEDERAL**, como exeqüente, e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA** como executado, devidamente assinado pela Dra. Iara Braga Tolentino, Advogada da União – OAB/MG 62.750 - Procuradoria União no Estado de Minas Gerais; procedo a Averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, com o valor de R\$ 110.544,85 (CENTO E

REGISTRO GERAL

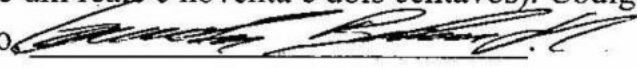
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 524**FICHA Nº 08-FRENTE**DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Dou fé. Eu  escrevi.*Fernando Barbosa Sá*
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis**AV-38-524 - 29/09/2011 - Protocolo: 39584 - 27/09/2011**

Procedo à **REVOGAÇÃO PARCIAL** da indisponibilidade constante da averbação nº 35 da presente matrícula, no limite da meação de **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, nos termos do Ofício datado de 26 de setembro de 2011, referente Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, processo nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Escrivão judicial Márcio Santos Gomes, da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). Código: 4141-8. Dou fé. O Escrevente Autorizado .

R-39-524 - 29/09/2011 - Protocolo: 39591 - 28/09/2011

SEPARAÇÃO LITIGIOSA E PARTILHA DE BENS - Certifico que conforme Formal de Partilha com sentença proferida em 03/12/2007, pela Juíza de Direito Doutora Denise Pinho da Costa Val da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, brasileira, divorciada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, 455, apt. 102, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, separou-se litigiosamente de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, CPF 024.494.556-04, residente nesta cidade de Almenara/MG. **Coube ao cônjuge virago ROSANA DE FARIA CAMPOS** no imóvel constante do registro nº 11 da presente matrícula somente **50% (cinquenta por cento)**. **VALOR: R\$ 6.117,50** (seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). O presente registro foi feito sem o devido Termo da Reserva Florestal Legal, conforme ofício nº 254/2011 da 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Almenara, datado de 27.09.2011, devidamente assinado pelo Promotor de Justiça Doutor Bruno Cesar Medeiros Jardim. Emolumentos: R\$ 196,28 (cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 75,64 (setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Total: R\$ 271,92 (duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Código: 4511-2. Dou fé. O Escrevente Autorizado .

R-40-524 - 29/09/2011 - Protocolo: 39591 - 28/09/2011

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 524**FICHA: 8 - VERSO**

SEPARAÇÃO LITIGIOSA E PARTILHA DE BENS - Certifico que conforme Formal de Partilha com sentença proferida em 03/12/2007, pela Juíza de Direito Doutora Denise Pinho da Costa Val da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, brasileira, divorciada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, 455, apt. 102, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, separou-se litigiosamente de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, CPF 024.494.556-04, residente nesta cidade de Almenara/MG. **Coube ao cônjuge virago ROSANA DE FARIA CAMPOS** no imóvel constante do registro nº 12 da presente matrícula somente **50% (cinquenta por cento)**. **VALOR:** R\$ 16.855,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). O presente registro foi feito sem o devido Termo da Reserva Florestal Legal, conforme ofício nº 254/2011 da 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Almenara, datado de 27.09.2011, devidamente assinado pelo Promotor de Justiça Doutor Bruno Cesar Medeiros Jardim. Emolumentos: R\$ 338,16 (trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos). Total: R\$ 468,47 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Código: 4513-8. Dou fé. O Escrevente Autorizado, 

R-41-524 - 29/09/2011 - Protocolo: 39591 - 28/09/2011

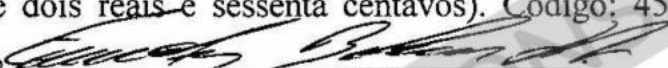
SEPARAÇÃO LITIGIOSA E PARTILHA DE BENS - Certifico que conforme Formal de Partilha com sentença proferida em 03/12/2007, pela Juíza de Direito Doutora Denise Pinho da Costa Val da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, brasileira, divorciada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, 455, apt. 102, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, separou-se litigiosamente de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, CPF 024.494.556-04, residente nesta cidade de Almenara/MG. **Coube ao cônjuge virago ROSANA DE FARIA CAMPOS** no imóvel constante do registro nº 17 da presente matrícula somente **50% (cinquenta por cento)**. **VALOR:** R\$ 12.235,00 (doze mil duzentos e trinta e cinco reais). O presente registro foi feito sem o devido Termo da Reserva Florestal Legal, conforme ofício nº 254/2011 da 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Almenara, datado de 27.09.2011, devidamente assinado pelo Promotor de Justiça Doutor Bruno Cesar Medeiros Jardim.

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 524**DATA: 28/09/2011****FICHA: 9 - FRENTE**

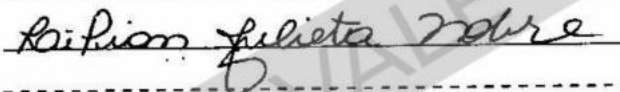
Emolumentos: R\$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 Taxa Fiscalização: R\$ 100,85 (cem reais e oitenta e cinco centavos). Total: R\$ 362,60
 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Código: 4512-0. Dou fé. O
 Escrevente Autorizado, 

AV-42-524 - 15/08/2012 - Protocolo: 41306 - 09/08/2012

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a
 existência de Ação de Execução sob o nº 587-35.2012.4.01.3816, proposta pela
UNIÃO FEDERAL em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF
 024.494.556-04, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela
 Justiça Federal de Primeira Instância de Belo Horizonte/MG. Código: 4135-0. Dou fé.
 O Escrevente Autorizado, 

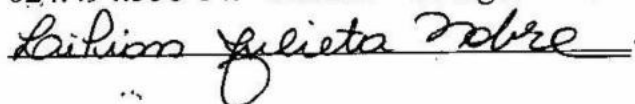
AV-43-524 - 17/09/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº
 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto
 Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e
 extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União
 Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada
 a **INDISPONIBILIDADE** de 50% do imóvel constante do registro 11 da presente
 matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF
 024.494.556-04. NIHIL. Código: 4135-0. Dou fé. A Escrevente Autorizada,



AV-44-524 - 17/09/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº
 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto
 Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e
 extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União
 Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada
 a **INDISPONIBILIDADE** de 50% do imóvel constante do registro 12 da presente
 matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF
 024.494.556-04. NIHIL. Código: 4135-0. Dou fé. A Escrevente Autorizada,



Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 524**FICHA: 9 - VERSO****AV-45-524 - 17/09/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014**

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de 50% do imóvel constante do registro 17 da presente matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF 024.494.556-04. NIHIL. Código: 4135-0. Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Biliana Julieta Nobre

AV-46-524 - 06/09/2016 - Protocolo: 50791 - 24/08/2016

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC de 1916, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 3456-97.2014.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Ofício nº 00440/2016/GPCC/PUMG/PGU/AGU datado de 17/08/2016, anexo Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Teófilo Otoni/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: ARF93719, código de segurança: 8363094349797953. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Biliana Julieta Nobre

AV-47-524 - 04/01/2018 - Protocolo: 52841 - 04/01/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1915.00424575-IA-370, referente ao processo nº 200838130016177, emitida por ordem de Sebastião Alves de Jesus:MG130803 e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo

Continua na ficha 10

MATRÍCULA Nº 524

DATA: 29/07/1976

FICHA: 10 - FRENTE

de consulta: BRU48238, código de segurança : 7336223538104537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, Condida Geoci de Gonçalves Nobre da Silva.

AV-48-524 - 30/04/2018 - Protocolo: 53302 - 26/04/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.1918.00492277-1A-840, referente ao processo nº 200938130072686, emitida por ordem de Nilson Moreno Lima:MG1010043, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH66143, código de segurança : 6111105319771893. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, Bilim Felieta Nobre.

AV-49-524 - 08/10/2018 - Protocolo: 54237 - 08/10/2018

INDISPONIBILIDADE - Conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0214.00618333-1A-840, referente ao processo nº 50045803720178130686, emitida por ordem de Edenilson Brito Souto, e por ele aprovado, MG - 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, foi determinada a **indisponibilidade** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: CFS43232, código de segurança : 9253193025064897. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, Silvane Bahia Souza Burmann.

R-50-524 - 23/09/2019 - Protocolo: 55727 - 05/09/2019

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 524 DATA: 29/07/1976 FICHA: 10 - VERSO

PENHORA – Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2019, que fica arquivada, extraída nos autos nº 5004580-37.2017.8.13.0686, expedido pelo Escrivão Judicial Edenilson Brito Souto, por ordem da MMª Juíza Drª Juliana Mendes Pedrosa da 1ª Vara Cível - A Pioneira da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo **autor** Unicred Tres Vales, CNPJ nº 01709266/0001-70 e outros e **réu** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, **foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, em conjunto com outros imóveis nele descrito.** Valor da Penhora R\$ 144.803,46 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DAV11508, código de segurança : 8071150866058641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 539,02. Valor Total do Recompe: R\$ 32,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 177,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 749,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Birion Julieta Dolere.

R-51-524 - 11/08/2023 - Protocolo: 62924 - 03/08/2023

PENHORA – Conforme Decisão/Termo de Penhora/Ofício/Carta Precatória datada de 30 de maio de 2023, que fica arquivada, extraída nos autos do processo nº 0006151-09.2009.4.01.3813, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Dr. Antonio Lucio Túlio de Oliveira Barbosa da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município e Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, sendo **exequente** UNIÃO FEDERAL e **executado** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, **foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula.** Valor da causa: R\$ 110.544,85 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado, por seu representante legal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GVN84583, código de segurança : 6182547992263887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Emerson Souza Gomes Almeida.